



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 76 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Programa: 2901 – AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Projeto/Atividade: 1.109 – CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESPAÇOS PÚBLICOS, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Reforma e Revitalização da Praça Abdias Soares dos Santos, localizada da rua Lírio dos Vales, no Bairro Senhorinha Cairo”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	595.625,30
Total da Adição			595.625,30

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
Total da Anulação		595.625,30

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

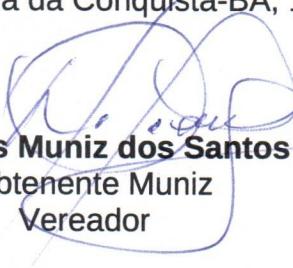
Justificativa

A reforma total da Praça Abdias Soares dos Santos, localizada da Rua Lírio dos Vales, no bairro Senhorinha Cairo com paisagismo, iluminação, play graund e arborização se faz necessária tendo em vista ser a única praça existente no bairro e não ter a mínima estrutura para atender a Comunidade.

A sua revitalização representa uma importante iniciativa para promover qualidade de vida, convivência social e valorização do espaço público daquela comunidade rural. As praças desempenham papel fundamental na dinâmica social das localidades, funcionando como ponto de encontro, lazer, descanso, prática de atividades físicas e integração entre moradores de diferentes faixas etárias.

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.


Williams Muniz dos Santos
Subtenente Muniz
Vereador



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO PVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 77 AO PROJETO DE LEI 37/2025 – DE ACORDO COM ART. 346, DA LEI ORGÂNICA.

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 37/2025, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026 BEM COMO
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, na Unidade Orçamentária: 2602 – AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.602 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

“Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Virgínia Rosa de Brito – Distrito do Pradoso”

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	595.625,30
Total da Adição			595.625,30

Para suporte da adição supra, reduza-se de Órgão Orçamentário 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, na Unidade Orçamentária: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, FUNÇÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, SUBFUNÇÃO: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, PROGRAMA: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, do elemento de despesa, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Valores em Reais
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	595.625,30
Total da Anulação		595.625,30

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO Povo

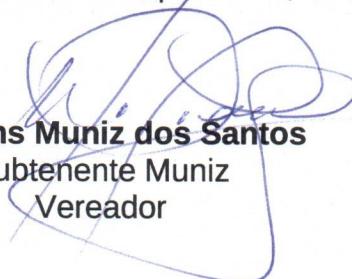
(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Justificativa

A reforma e ampliação do muro da **Unidade de Saúde da Família Virgínia Rosa de Brito – Distrito do Pradoso** é de extrema importância para comunidade, uma vez que possibilitará o acesso aos serviços de saúde mais próximo de suas residências e um espaço adequado e seguro para os profissionais atuarem.

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Vitória da Conquista-BA, 17 de dezembro de 2025.


Williams Muniz dos Santos
Subtenente Muniz
Vereador